



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria do Patrimônio da União
Diretoria de Gestão e Governança
Coordenação-Geral de Gestão Estratégica
Comitê de Gestão do Conhecimento

RESOLUÇÃO COMGC/SPU/MGI Nº 1, DE 09 DE MAIO DE 2025

Aprova o Guia de Construção e Manutenção da Taxonomia da Secretaria do Patrimônio da União.

O COMITÊ DE GESTÃO DO CONHECIMENTO da Secretaria do Patrimônio da União, no uso das atribuições conferidas pelo art. 5º, inciso IV, da Portaria SPU/MGI Nº 1.668, de 05 de março de 2025, e considerando os elementos constantes do processo administrativo nº 19739.024321/2025-60,

Considerando a necessidade de estabelecer critérios, padrões e procedimentos técnicos para a elaboração, atualização e aplicação das tabelas taxonômicas no âmbito da Secretaria do Patrimônio da União, de forma a garantir a padronização, a interoperabilidade e a eficiência na organização do conhecimento institucional;

Considerando as taxonomias instrumentos fundamentais para a recuperação da informação, a classificação documental e o fortalecimento da governança da informação e do conhecimento, contribuindo diretamente para a melhoria dos processos, da transparência e da gestão estratégica da SPU,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Guia de Construção e Manutenção da Taxonomia da Secretaria do Patrimônio da União, formalizado por meio do Documento SEI nº 50457158 integrante do processo nº 19739.024321/2025-60, no âmbito do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

Art. 2º O Guia de Construção e Manutenção da Taxonomia da Secretaria do Patrimônio da União tem por objetivo fornecer orientação teórica e prática à criação e manutenção da taxonomia pelo Comitê de Gestão do Conhecimento (ComGC), atendendo a demandas das unidades administrativas do órgão.

Art. 3º O Guia de que trata esta Resolução poderá ser acessado no Repositório do Acervo Histórico e Institucional da Secretaria do Patrimônio da União - MemóriaSPU em <https://memoria-spu.gestao.gov.br/processos-fluxos-e-manuais/guia-de-construcao-e-manutencao-da-taxonomia-da-secretaria-de-patrimonio-da-uniao/>, assegurando o acesso ao público interno e externo.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente

CLAUDSON MOREIRA SANTOS
(COORDENADOR)

Documento assinado
eletronicamente

EUNICE ARAÚJO DOS REIS

Documento assinado eletronicamente

RONNY PETERSON GUIMARÃES

Documento assinado
eletronicamente

CLAUBER TEIXEIRA RODRIGUES

Documento assinado eletronicamente

VALÉRIA VELOSO CAETANO SOARES

Documento assinado
eletronicamente

JOSÉ GUSTAVO BARBOSA VILLAÇA

Documento assinado eletronicamente

ANGÉLIA AMÉLIA SOARES FADDOUL

Documento assinado
eletronicamente

FHILIFE PUPO SANTOS

Documento assinado eletronicamente

MARIA DE FÁTIMA SANTOS CAMARGO

Documento assinado
eletronicamente

JOÃO CARLOS BARBOZA CARNEIRO



Documento assinado eletronicamente por **Claudson Moreira Santos, Membro**, em 09/05/2025, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fhilipe Pupo Santos, Membro**, em 09/05/2025, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fátima Santos Camargo, Membro**, em 09/05/2025, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angélia Amélia Soares Faddoul, Membro**, em 09/05/2025, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Barboza Carneiro, Membro**, em 12/05/2025, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clauber Teixeira Rodrigues, Membro**, em 12/05/2025, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valeria Veloso Caetano Soares, Membro**, em 12/05/2025, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eunice Araújo dos Reis, Membro**, em 12/05/2025, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gustavo Barbosa Villaca, Membro**, em 12/05/2025, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ronny Peterson Guimarães, Membro**, em 12/05/2025, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50531864** e o código CRC **92FA1B83**.

Referência: Processo nº 19739.024321/2025-60.

SEI nº 50531864